



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 113, DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Will Silva Alves para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **WILL SILVA ALVES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA – AGP**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 114, DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Lissandro Silva Florêncio para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 09 de janeiro de 2017, **LISSANDRO SILVA FLORÊNCIO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA – AGP**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 115, DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Rita de Cássia Santos para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, Técnica em Contabilidade, Registro Funcional n. 2668, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CGAO**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 116, DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Paulo Sérgio Paes para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **PAULO SÉRGIO PAES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS INTERNOS – DAJ**, órgão subordinado à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SJ, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 117, DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Cristina Raffa Volpi para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CRISTINA RAFFA VOLPI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETORA DE LICITAÇÃO E COMPRAS – DLC**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 118, DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Milena Neto Pinto de Campos para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MILENA NETO PINTO DE CAMPOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1749, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE – PGEXP**, órgão subordinado à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SJ, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 119, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

Revoga a Portaria n. 94, de 05 de janeiro de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Por este ato, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal declaro **REVOGADA** a Portaria n. 94, de 05 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 120, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Dimas dos Santos Rossi para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **DIMAS DOS SANTOS ROSSI**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1747, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – DIGOR**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 121, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Marcos Ferreira de Oliveira para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 4654, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE – DIVIE**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 122, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Adriane Cláudia Moreira Novaes para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **ADRIANE CLÁUDIA MOREIRA NOVAES**, Procuradora, Registro Funcional n. 2282, para o cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, órgão subordinado à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SJ, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 123, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Revoga a Portaria n. 58, de 04 de janeiro de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Por este ato, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal declaro **REVOGADA** a Portaria n. 58, de 04 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 124, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Fernando Almeida Poyatos para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **FERNANDO ALMEIDA POYATOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL – CPLA**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 125, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Rafael Maia da Silva para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **RAFAEL MAIA DA SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ECOTURISMO – CETU**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 126, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **MARIA APARECIDA BATISTA MATOS DE OLIVEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE MÉDIA COMPLEXIDADE - COMC**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 127, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Mariana Santos Sousa para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **MARIANA SANTOS SOUSA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE GERENCIAMENTO DO CRAS – CGCR**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 128, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia José Lopes de Queiroz para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **JOSÉ LOPES DE QUEIROZ**, Encanador, Registro Funcional n. 292, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO MANUTENÇÃO ESCOLAR – DIMES**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 129, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Arminda Regina de Araújo Pinto para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **ARMINDA REGINA DE ARAÚJO PINTO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ENSINO – COEN**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 130, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Athos Nascimento de Abreu para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **ATHOS NASCIMENTO DE ABREU**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – CONE**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 131, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Carla Maria Esther Antoniazzi Ribeiro Mendes para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **CARLA MARIA ESTHER ANTONIAZZI RIBEIRO MENDES**, Supervisora de Ensino, Registro Funcional n. 2516, para o cargo em comissão de **DIRETORA DE GESTÃO PEDAGÓGICA – DGP**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 132, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Renata Graziela de Chechi Pereira para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **RENATA GRAZIELA DE CHECHI PEREIRA**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 4081, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – DIVEF**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 133, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Alessandra Ramos Rodrigues para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **ALESSANDRA RAMOS RODRIGUES**, Professora de Educação Básica II - Educação Especial/Inclusiva, Registro Funcional n. 4307, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA – DEEJA**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 134, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Jaqueline Cabral Alves para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **JAQUELINE CABRAL ALVES**, Coordenadora Pedagógica, Registro Funcional n. 2527, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – DIEIC**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 135, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Jackson Santos Meneses para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **JACKSON SANTOS MENESES**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 4026, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE SUPORTE E TRANSPORTE – DISUT**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 136, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Fabiana Trindade Beath para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **FABIANA TRINDADE BEATH**, Assistente de Desenvolvimento Infantil, Registro Funcional n. 2723, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – DIAAV**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 137, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Revoga a Portaria n. 173, de 24 de abril de 2014.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Por este ato, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal declaro **REVOGADA** a Portaria n. 173, de 24 de abril de 2014, que transferiu o servidor **JURACI BISPO DOS SANTOS**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 65, da Secretaria de Segurança e Cidadania – SC para a Secretaria de Educação - SE.

**Parágrafo único.** O servidor deverá retornar ao exercício das atribuições do seu cargo de provimento efetivo junto à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, podendo também atuar junto às demais unidades desta Pasta, caso necessário, conforme a necessidade, interesse público e deliberação superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 173, de 24 de abril de 2014.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 138, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Transfere a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Turismo, Esporte e Cultura, **Ney Carlos da Rocha** e o Secretário de Governo e Gestão, **Gustavo Ramos Melo**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a servidora **LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES**, Técnica de Contabilidade, Registro Funcional n. 2678, da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST para a **SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO – SG**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Parágrafo único.** A servidora prestará serviços junto à **CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**, unidade subordinada à SG, podendo também atuar junto às demais unidades desta Secretaria, caso necessário, conforme a necessidade, interesse público e deliberação superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Ney Carlos da Rocha**  
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

**Gustavo Ramos Melo**  
Secretário de Governo e Gestão



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 139, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Revoga a Portaria n. 265, de 15 de outubro de 2007.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Por este ato, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal declaro **REVOGADA** a Portaria n. 265, de 15 de outubro de 2007, que cedeu o servidor **CARLOS MÁRCIO DE ASSIS**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 1722, para o Conselho Tutelar de Bertioga.

**Parágrafo único.** O servidor deverá retornar ao exercício das atribuições do seu cargo de provimento efetivo junto à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, podendo também atuar junto às demais unidades desta Pasta, caso necessário, conforme a necessidade, interesse público e deliberação superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 265, de 15 de outubro de 2007.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Substitui o Gestor do Programa Bolsa Família no Município de Bertioga.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o pleito do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 06/2017 – SD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a servidora **LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA**, Diretora de Proteção Básica, para atuar como **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 115, de 04 de fevereiro de 2016.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 142, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Transfere a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Turismo, Esporte e Cultura, **Ney Carlos da Rocha** e o Secretário de Segurança e Cidadania, **Taciano Goulart Cerqueira Leite**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR** a servidora pública municipal **VIVIANE DA GLÓRIA NASCIMENTO**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1782, da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST para a **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SC**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Ney Carlos da Rocha**  
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
Secretário de Segurança e Cidadania



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 143, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Transfere a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Segurança e Cidadania, **Taciano Goulart Cerqueira Leite**, e o Secretário de Administração e Finanças, **Roberto Cassiano Guedes**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR** a servidora pública municipal **GISLENE COSTA DE OLIVEIRA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1767, da Secretaria de Segurança e Cidadania – SC para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
Secretário de Segurança e Cidadania

**Roberto Cassiano Guedes**  
Secretário de Administração e Finanças



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 144, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia a Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, a Sra. **VANESSA MENNITTI MATHEUS**, (qualificada nos arquivos próprios), para atuar como **PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, sem direito à percepção de qualquer remuneração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 145, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Marcos Lopes de Campos para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **MARCOS LOPES DE CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade RG n. 18749961-5 e inscrito no CPF sob o n. 088.161.358-40, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ATENÇÃO HOSPITALAR**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**





*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 146, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Fabiane Augusto Dias para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 14 de janeiro de 2017, **FABIANE AUGUSTO DIAS**, Enfermeira, Registro Funcional n. 575, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE DO ADULTO – DISAD**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SS, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**